



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 844 – Ano IV – 24/08/2018

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga, torna público a Ata de registro de Preço nº 31/18 do PL nº 61/18 e Pregão Presencial nº 39/18. Objeto: Aquisição eventual e futura de material esportivo (apito, bola, camisa, chuteira, calção, cronometro, medalhas, redes, troféu, bomba para inflar bola e peteca) para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga-MG. A ata de Registro de Preço encontra-se no site: www.igaratinga.mg.gov.br. Igaratinga, 23/08/18. Renato de Faria Guimarães – Prefeito Municipal.

6º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/18, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/18

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa Rede Dom Pedro de Postos LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ATA DE REGISTRO nº 02, firmado aos 25 de janeiro de 2018, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de combustível, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o equilíbrio econômico financeiro (supressão) do item Etanol, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 02/2018, Processo Licitatório nº 05/2018, passa para o valor de:

- Etanol de R\$3,231 para R\$2,99.

CLÁUSULA TERCEIRA – Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de medicamentos que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 23 de agosto de 2018.

Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 844 – Ano IV – 24/08/2018

Alessandro Gonçalves Vidal
REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA
CONTRATADO

1) Testemunha _____

Regina Silva Rodrigues – Matrícula – 1144-5

2) Testemunha _____

Tatiane Aparecida Fonseca – Matrícula – 2251-9

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO:

O PREGÃO Nº - 39/18 de que trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta, para aquisição eventual e futura de material esportivo (apito, bola, camisa, chuteira, calção, cronometro, medalhas, redes, troféu, bomba para inflar bola e peteca) para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de Igaratinga-MG.

Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, Cultura e Lazer, conforme estabelecido no Termo de referência do Edital. Foi em todo a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

O presente processo licitatório transcreveu normalmente até a presente data, sem qualquer ocorrência a registrar. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGAÇÃO:

GANHADOR DOS ITENS: 01, 02, 09, 10, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43 e 44 .

JUNIOR CARDOSO DA SILVA 12778822666 - CNPJ Nº - 27.541.577/0001-67

VALOR TOTAL ESTIMADO DE de R\$99.394,10 (noventa e nove mil e trezentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

GANHADOR DOS ITENS: 5, 06, 07 E 08.

PEQUITA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA – EPP - CNPJ Nº - 24.015.851/0001-76

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$15.226,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

GANHADOR DO ITEM: 30.

COMERCIAL C E C – EIRELI – ME - CNPJ Nº - 23.539.504/0001-80

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$3.726,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS).

GANHADOR DOS ITENS: 03, 04, 11, 12, 22, 24 E 42 .

IGUATEMI COMÉRCIO ATACADISTA EIREL -, CNPJ Nº - 14.420.347/0001-06

VALOR TOTAL ESTIMADO DE R\$18.563,20 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS).

Igaratinga, 23 de Agosto de 2018.

Renato de Faria Guimarães
PREFEITO MUNICIPAL